

ORDEM DOS ADVOGADOS

Deliberação n.º 352/2018

O Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados, reunido em sessão ordinária de 10 de novembro de 2017, deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, publicado no *Diário da República*, 1.º Série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2015, e do n.º 2 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 09 de setembro, delegar, com efeitos imediatos, na sua Vogal Tesoureira, Senhora Dr.ª Teresa Letras, a competência para autorizar despesas, nos termos do orçamento e de créditos extraordinários, que lhe é atribuída pela alínea *k*) do n.º 1 do artigo 54.º do EOA, desde que as mesmas despesas não excedam o valor de cinco mil euros (€ 5000,00).

Mais deliberou o Conselho Regional de Coimbra ratificar todos os atos que, no âmbito da competência agora delegada, tenham sido praticados pela Senhora Dr.ª Teresa Letras desde o dia 20 de janeiro de 2017.

10 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados, *Jacob Simões*.

311150787

Deliberação n.º 353/2018

O Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados, reunido em sessão ordinária de 07 de dezembro de 2015, deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, publicado no *Diário da República*, 1.º Série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2015, e do n.º 2 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 09 de setembro, delegar, com efeitos imediatos, na sua Vogal Tesoureira, Senhora Dr.ª Teresa Letras, os poderes necessários à celebração e outorga de contratos de prestação de serviços telefónicos e de internet — designadamente, para efeitos de portabilidade dos números atribuídos aos órgãos supramencionados — sua alteração, aditamento e resolução.

7 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados, *Jacob Simões*.

311150835

Deliberação n.º 354/2018

O Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados, reunido em sessão ordinária de 24 de novembro de 2017, deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, publicado no *Diário da República*, 1.º Série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2015, e da alínea v) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 09 de setembro, delegar, com efeitos imediatos, no Vogal Senhor Dr. João Amado, a competência fixada nos n.º 1 e 3 do artigo 6.º do Regulamento Nacional de Estágio (Deliberação n.º 1096-A/2017, de 11 de dezembro de 2017).

Mais deliberou o Conselho Regional de Coimbra ratificar todos os atos que, no âmbito da competência agora delegada, tenham sido praticados pelo Senhor Dr. João Amado desde o dia 20 de janeiro de 2017.

7 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados, *Jacob Simões*.

311150851

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 3805/2018

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 222.º e do n.º 2 do artigo 214.º, ambos da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é notificada Esmeralda Lopes Rosa, equiparada a professora adjunta da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, pessoa coletiva de direito público n.º 505 387 271 com sede em Campus da Penha, Estrada da Penha, 8005-139 concelho de Faro, que, por despacho do signatário de 1 de março de 2018, exarado no relatório final do processo disciplinar n.º PDUAlg/4/2017, e no uso da competên-

cia que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 197.º da LTFP e alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, publicados em DR 2.ª série n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, foi-lhe aplicada a sanção de suspensão disciplinar pelo período de duzentos e quarenta dias seguidos, por aplicação conjugada do artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo e artigos 3.º; alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º, n.º 3 e 4 do artigo 181.º, n.º 2 do artigo 182.º, artigo 186.º e n.º 3 do artigo 190.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A sanção disciplinar produz efeitos quinze dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do artigo 223.º da LTFP.

Da referida decisão cabe recurso nos termos gerais de direito.

7 de março de 2018. — O Reitor, Paulo Águas.

311188663

Contrato (extrato) n.º 169/2018

Por despacho de 12 de setembro de 2017 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Sónia Daniel Glória Simão, na categoria de professora auxiliar convidada, em regime de acumulação a 25 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 12 de setembro de 2017 a 11 de setembro de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário, considerando-se rescindido o contrato anterior.

22 de janeiro de 2018. — O Administrador, *João Rodrigues*. 311192056

Contrato (extrato) n.º 170/2018

Por despacho de 14 de julho de 2017 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Fernando José Santos de Almeida, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 25 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, no período de 21 de setembro de 2017 a 20 de setembro de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

23 de janeiro de 2018. — O Administrador, *João Rodrigues*. 311192064

Contrato (extrato) n.º 171/2018

Por despacho de 31 de outubro de 2017 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Doutor Carlos Alberto Dias Cotrim, na categoria de professor auxiliar convidado, em regime de tempo integral sem exclusividade, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 2 de novembro de 2017 a 1 de novembro de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

14 de fevereiro de 2018. — O Administrador, *João Rodrigues*. 311192112

Contrato (extrato) n.º 172/2018

Por despacho 26 de janeiro de 2018 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Diogo Manuel Barros Simão, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 29 de janeiro de 2018 a 28 de julho de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

14 de fevereiro de 2018. — O Administrador, *João Rodrigues*. 311192153

Contrato (extrato) n.º 173/2018

Por despacho de 26 de janeiro de 2018 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a